



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 246/2025	2
REUNIÃO DO CONSELHO 2025	3
DECRETO Nº 2919-2025 - ALTERA DECRETO 2723, LEI 14133	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 049/2024	8
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº068/2024	9
PORTARIA Nº 247/2025	21
PORTARIA Nº 248/2025	22
EDITAL 25.2025 MAFALDA CREPALDI	23

MARÇO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 937/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 246/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 258 de 12 de maio de 2021, nomeando a comissão permanente de processo administrativo disciplinar - PAD da Guarda Civil Municipal, composta pelos servidores:

Presidente: Alessandro Ribeiro da Silva

Suplente: Neide Mitiko Ishihara da Silva

Membro: Miguel Bezerra Diniz

Suplente: Reginaldo Cesar Barros Alves

Membro: Valdir Luiz dos Santos

Suplente: Paulo Francisco Leite

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 11 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



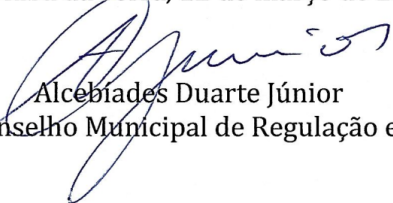
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Araçoiaba da Serra (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através da Portaria nº 189, de 13/02/2025, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Controle Social de 2025 (CRCS), a ser realizada no **dia 26 de março de 2025, às 14:00 horas**, no Paço Municipal, localizado na Av. Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Salete, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PC);
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Araçoiaba da Serra (ARES-PC);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Araçoiaba da Serra, 12 de março de 2025.


Alcebíades Duarte Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social



**DECRETO Nº 2919/2025,
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

“Altera o Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, que Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do município de Araçoiaba da Serra, os procedimentos auxiliares – Sistema de Registro de Preços e Credenciamento – a que se refere a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O §3º do artigo 1º do Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...).

§3º. O Sistema de Registro de Preços, no caso de serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 85 da Lei no 14.133/2021, e, quando for o caso, o órgão participante ou aderente firmar o compromisso de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.” (NR)

Art. 2º. O §5º do artigo 5º do Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...).

§5º. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos autorizando-se a renovação dos quantitativos firmados inicialmente na licitação.” (NR)

Art. 3º. O artigo 13 do Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. É facultada a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgãos ou entidades de outros municípios, inclusive de consórcios públicos

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

em que o município seja ou não ente consorciado, da Administração Pública dos Estados e da União.

Parágrafo único. *A adesão a ata de registro de preços de que trata o caput deverá observar os requisitos indicados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.” (NR)*

Art. 4º. O Decreto Municipal nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

Seção III

Procedimento de Manifestação de Interesse

Art. 19-A. Para melhor instrução da etapa de planejamento da contratação, a Administração, a critério da área demandante poderá solicitar à iniciativa privada, mediante Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O procedimento detalhado para a realização do PMI deverá ser regulado por meio de edital de chamamento público a ser publicado nos meios indicados no art. 44 deste decreto com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Seção IV

Pré-Qualificação

Art. 19-B. A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente:

I - licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos;

II - bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração.

Parágrafo único. A pré-qualificação poderá ser utilizada por todos os órgãos e entidades administrativas, independente de quem a tenha implementado.

Art. 19-C. O procedimento de pré-qualificação deverá ser inaugurado com a publicação de edital de chamamento a ser publicado nos meios indicados no art. 15.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Parágrafo único. O edital de chamamento ficará permanente disponível no sítio eletrônico oficial do órgão, de modo a permitir a inscrição de interessados.

Art. 19-D. Poderá ser realizado procedimento licitatório restrito ao fornecimento de produtos pré-qualificados quando houver, no mínimo, 3 (três) produtos pré-qualificados.

§1º. Na licitação restrita aos produtos pré-qualificados, somente poderá ser ofertado o produto cujo processo de pré-qualificação tenha sido publicado com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data de apresentação da proposta.

§2º. Caso não existam 3 (três) produtos pré-qualificados, o edital deverá admitir a apresentação de amostras, na fase de seleção de fornecedor, para qualificação daqueles que não foram previamente qualificados.

Art. 19-E. Desde que previsto no edital de chamamento para a pré-qualificação de bens e no edital de licitação para contratação exclusiva de bens pré-qualificados, poderão ser admitidos produtos que tenham sido pré-qualificados por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo único. Para os fins do aproveitamento de pré-qualificação, realizada por outro órgão ou entidade, deverá ser analisado, pela área demandante, se as exigências realizadas para a pré-qualificação do produto são compatíveis com as exigências realizadas pela Administração.

Seção V Registro Cadastral

Art. 19-F. A Administração utilizará o registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, mas, paralelamente, possibilitará o registro cadastral de fornecedores interessados.

§1º. Para realização do registro cadastral no município, o interessado deverá apresentar os documentos visando a comprovação de sua habilitação jurídica (art. 66), qualificação técnico-profissional (art. 67), habilitações fiscal, social e trabalhista (art. 68) e habilitação econômico-financeira (art. 69 da Lei nº 14.133/2021).

§2º. O prazo para emissão do cadastro será de até 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação do interessado, desde que acompanhado de todos os documentos imprescindíveis a emissão do registro cadastral.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



§3º. *Compete ao interessado cadastrado a manutenção das condições de habilitação exigidas para sua emissão.*

§4º. *Os fornecedores cadastrados no município serão, preferencialmente, consultados para consulta de preços nos termos do que dispõe o art. 25 deste regulamento.*

Art. 5º. As despesas com a execução deste Decreto serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Araçoiaba da Serra, 11 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 049/2024**, EMPRESA **CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** CNPJ Nº 02.485.921/0001-17, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, COM EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DE 2.334,93 M² MAIS COMPLEMENTOS, NA AV. MINISTRO ANTONINO VIEIRA DO AMARAL, JARDIM NOSSA SENHORA DA SALETTE, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. VALOR:R\$6.299.144,70 DATA: 07/03/2025 BASE LEGAL: CP Nº 003/2023.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

PROCESSO N.º 42253/2024

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III

DETENTORA: CAROLINA MATILE SILVEIRA - ME

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 20.093,50 (VINTE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	BUCHA 6MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ ABA SEM PARAFUSO	ivplast	500 Unidades	R\$ 0,10	R\$ 50,00
02	BUCHA 8MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ ABA SEM PARAFUSO	ivplast	500 Unidades	R\$ 0,19	R\$ 95,00
03	BUCHA 10MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ ABA SEM PARAFUSO	ivplast	500 Unidades	R\$ 0,52	R\$ 260,00
04	BUCHA 12MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ ABA SEM PARAFUSO	sfor	500 Unidades	R\$ 0,77	R\$ 385,00

05	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	newfix	500 Unidades	R\$ 0,16	R\$ 80,00
06	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	newfix	500 Unidades	R\$ 0,33	R\$ 165,00
07	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	newfix	500 Unidades	R\$ 0,49	R\$ 245,00
08	BUCHA DE PAREDE PARA FIXAÇÃO 6MM	sfor	500 Unidades	R\$ 0,06	R\$ 30,00
09	BUCHA DE PAREDE PARA FIXAÇÃO 8MM	sfor	500 Unidades	R\$ 0,08	R\$ 40,00
10	BUCHA DE PAREDE PARA FIXAÇÃO 10MM	sfor	500 Unidades	R\$ 0,13	R\$ 65,00
11	BUCHA DE PAREDE PARA FIXAÇÃO 12MM	sfor	500 Unidades	R\$ 0,16	R\$ 80,00
12	PARAFUSO SEXTAVADO PARA FIXAÇÃO DE TELHA 5/16X110MM	ws	700 Unidades	R\$ 1,06	R\$ 742,00
13	PARAFUSOS LATONADOS PARA VASO SANITÁRIO BUCHA 10MM	bognar	100 Unidades	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
14	PREGO 15X15 GOLD TEMPERADO COM CABEÇA	multifix	50 Kg	R\$ 16,31	R\$ 815,50

15	PREGO COM CABEÇA 17X21	multifix	50 Kg	R\$ 14,23	R\$ 711,50
16	PREGO COM CABEÇA 18X27	multifix	50 Kg	R\$ 14,60	R\$ 730,00
17	PREGO COM CABEÇA 19X36	multifix	50 Kg	R\$ 13,67	R\$ 683,50
18	PREGO POLIDO 25X72 COM CABEÇA	multifix	150 Kg	R\$ 24,73	R\$ 3.709,50
19	GRAMPO PARA CERCA DE ARAME FARPADO	belgo	100 Kg	R\$ 28,22	R\$ 2.822,00
20	GRAMPO PARA CABO DE AÇO PESADO DE 1.1/4 POL	starfer	50 Unidades	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00
21	MANILHA CURVA COM PINO ROSCADO 7/8 POL	vonder	20 Unidades	R\$ 97,98	R\$ 1.959,60
22	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	thompson	50 Unidades	R\$ 14,00	R\$ 700,00
23	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	land	70 Unidades	R\$ 18,31	R\$ 1.281,70
24	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	stam	70 Unidades	R\$ 32,06	R\$ 2.244,20
VALOR TOTAL					R\$ 20.093,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

PROCESSO N.º 42253/2024

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III.

DETENTORA: MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA - ME

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 768.091,50 (SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 C (L X A X C)	TERRABRASIL	2.700 Unidades	R\$ 1,10	R\$ 2.970,00
02	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	TERRABRASIL	9.000 Unidades	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
03	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM	TERRABRASIL	2.700 Unidades	R\$ 1,00	R\$ 2.700,00
04	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 3,30	R\$ 29.700,00

05	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 3,40	R\$ 30.600,00
06	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 4,60	R\$ 41.400,00
07	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 14X19X39 CM	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 3,90	R\$ 35.100,00
08	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 19X19X39 CM	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 4,95	R\$ 44.550,00
09	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39 CM	CONBLOCOS	2.700 Unidades	R\$ 3,75	R\$ 10.125,00
10	CANALETA DE CONCRETO 19X19X39 CM	CONBLOCOS	2.700 Unidades	R\$ 6,00	R\$ 16.200,00
11	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	CONBLOCOS	4.500 Unidades	R\$ 3,75	R\$ 16.875,00
12	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA 14 X 19 X 19 CM	TERRABRASIL	2.700 Unidades	R\$ 1,90	R\$ 5.130,00
13	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA 14 X 19 X 29 CM	TERRABRASIL	2.700 Unidades	R\$ 2,55	R\$ 6.885,00
14	TIJOLO COMUM VERMELHO	BS	2.700 Unidades	R\$ 0,65	R\$ 1.755,00
VALOR TOTAL					R\$ 254.340,00

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	VOTORAN	3.600 KG	R\$ 28,00	R\$ 100.800,00
02	CAL VIRGEM PARA ARGAMASSAS	MINERCAL	4.500 KG	R\$ 16,85	R\$ 75.825,00
03	CIMENTO PORTLAND	SUPREMO	1.350 Sacas	R\$ 34,85	R\$ 47.047,50

04	REJUNTE CIMENTICIO	MINERCAL	450 KG	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
05	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	LIDER	900 M ²	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00
06	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6M	LIDER	450 Metros	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
07	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 1,10M	INFIBRA	720 Unidades	R\$ 69,00	R\$ 49.680,00
08	LAJE PRÉ - MOLDADA	MARTEC	900 M ²	R\$ 67,00	R\$ 60.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 359.977,50

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	TELA DE ARAME GALVENIZADA	GERDAU	2.700 M ²	R\$ 34,13	R\$ 92.151,00
02	ARAME FARPADO	GERDAU	9 Rolo(s)	R\$ 325,50	R\$ 2.929,50
03	TELA MALHA POP 15X15	FAULIN	54 Unidades	R\$ 90,00	R\$ 4.860,00
04	TELA MALHA POP 20X20	FAULIN	54 Unidades	R\$ 67,10	R\$ 3.623,40
05	ARAME RECOZIDO 18 BWG	GERDAU	45 KG	R\$ 19,80	R\$ 891,00
06	ARAME RECOZIDO 12 BWG	GERDAU	27 KG	R\$ 18,20	R\$ 491,40

07	KIT MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	ASTRA	54 Unidades	R\$ 75,40	R\$ 4.071,60
08	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA	ALUMASA	27 Unidades	R\$ 34,60	R\$ 934,20
09	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	ALUMASA	27 Unidades	R\$ 24,90	R\$ 672,30
10	VALVULA PARA LAVATÓRIO	ALUMASA	45 Unidades	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
11	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA	SIKA	18 Unidades	R\$ 67,40	R\$ 1.213,20
VALOR TOTAL					R\$ 112.962,60

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19CM (L X A X C)	TERRABRASIL	300 Unidades	R\$ 1,10	R\$ 330,00
02	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	TERRABRASIL	1.000 Unidades	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
03	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19CM	TERRABRASIL	300 Unidades	R\$ 1,00	R\$ 300,00
04	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00

05	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
06	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
07	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 14X19X39 CM	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
08	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 19X19X39 CM	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
09	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39 CM	CONBLOCOS	300 Unidades	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
10	CANALETA DE CONCRETO 19X19X39 CM	CONBLOCOS	300 Unidades	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
11	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	CONBLOCOS	500 Unidades	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
12	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA 14 X 19 X 19 CM	TERRABRASIL	300 Unidades	R\$ 1,90	R\$ 570,00
13	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA 14 X 19 X 29 CM	TERRABRASIL	300 Unidades	R\$ 2,55	R\$ 765,00
14	TIJOLO COMUM VERMELHO	BS	300 Unidades	R\$ 0,65	R\$ 195,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.260,00

LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	TELA DE ARAME GALVENIZADA	GERDAU	300 M ²	R\$ 34,13	R\$ 10.239,00
02	ARAME FARPADO	GERDAU	1 Rolo	R\$ 325,50	R\$ 325,50

03	TELA MALHA POP 15X15	FAULIN	6 Unidades	R\$ 90,00	R\$ 540,00
04	TELA MALHA POP 20X20	FAULIN	6 Unidades	R\$ 67,10	R\$ 402,60
05	ARAME RECOZIDO 18 BWG	GERDAU	5 Kg	R\$ 19,80	R\$ 99,00
06	ARAME RECOZIDO 12 BWG	GERDAU	3 Kg	R\$ 18,20	R\$ 54,60
07	KIT MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	ASTRA	6 Unidades	R\$ 75,40	R\$ 452,40
08	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA	ALUMASA	3 Unidades	R\$ 34,60	R\$ 103,80
09	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	ALUMASA	3 Unidades	R\$ 24,90	R\$ 74,70
10	VALVULA PARA LAVATÓRIO	ALUMASA	5 Unidades	R\$ 25,00	R\$ 125,00
11	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA	SIKA	2 Unidades	R\$ 67,40	R\$ 134,80
VALOR TOTAL					R\$ 12.551,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

PROCESSO N.º 42253/2024

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III

DETENTORA: MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE - ME

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE VALOR TOTAL: R\$ 599.750,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	CAIBRO NÃO APARELHADO 5X6CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 12,00	R\$ 32.400,00
02	CAIBRO NÃO APARELHADO 6X8CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 16,00	R\$ 43.200,00
03	RIPA NÃO APARELHADA 1,5 X 5CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 2,50	R\$ 6.750,00
04	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 10CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 4,50	R\$ 12.150,00
05	SARRAFO NÃO PARELHADO 2,5 X 5CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 3,00	R\$ 8.100,00
06	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 18,00	R\$ 48.600,00
07	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30CM	MMC	3.600 Metros	R\$ 25,00	R\$ 90.000,00
08	VIGA NÃO APARELHADA 6X12CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 25,00	R\$ 67.500,00
09	VIGA NÃO APARELHADA 6X16CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 30,00	R\$ 81.000,00
10	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 15 CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 15,00	R\$ 40.500,00
11	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO	MMC	900 Metros	R\$ 70,00	R\$ 63.000,00
12	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIPORTAS	45 Unidades	R\$ 490,00	R\$ 22.050,00

13	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIPORTAS	45 Unidades	R\$ 490,00	R\$ 22.050,00
14	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	ALIANÇA	45 Conjuntos	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 539.775,00

LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	CAIBRO NÃO APARELHADO 5X6CM	MMC	300 Metros	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
02	CAIBRO NÃO APARELHADO 6X8CM	MMC	300 Metros	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
03	RIPA NÃO APARELHADA 1,5 X 5CM	MMC	300 Metros	R\$ 2,50	R\$ 750,00
04	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 10CM	MMC	300 Metros	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
05	SARRAFO NÃO PARELHADO 2,5 X 5CM	MMC	300 Metros	R\$ 3,00	R\$ 900,00
06	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20CM	MMC	300 Metros	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
07	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30CM	MMC	400 Metros	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00

08	VIGA NÃO APARELHADA 6X12CM	MMC	300 Metros	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
09	VIGA NÃO APARELHADA 6X16CM	MMC	300 Metros	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
10	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 15 CM	MMC	300 Metros	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO	MMC	100 Metros	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
12	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIPORTAS	5 Unidades	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
13	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIPORTAS	5 Unidades	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
14	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	ALIANÇA	5 Conjuntos	R\$ 55,00	R\$ 275,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.975,00

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO**. Araçoiaba da Serra/SP, em 06 de março de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;



**PORTARIA Nº 247/2025
DE 12 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a Sra. Maria Aparecida Búfalo, Contadora CRC nº 148956/02 e o Sr. Adenilson Vieira Palma, Engenheiro Civil CREA nº 5070011531 - SP para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio de demanda nº 080974 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 248/2025
DE 12 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. JEFFERSON ROBERTO DE CARVALHO SANTOS portador do RG nº 47.XXX.XXX-0 e CPF nº 390.XXX.XXX-42 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de 12/03/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de março de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9772449CB1B54D048CE7DE776A84C088>



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.068/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9800/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 25,
de 12 de março de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **MAFALDA CREPALDI**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, da abertura do processo administrativo nº. 9800/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº.95/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 12 de março de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000